

RECEBEMOS DE GT SOLUCOES LOGISTICAS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 428,60 DESTINATÁRIO: CRÓDA DO BRASIL LTDA - RUA CRODA, 580 DISTRITO INDL CAMPINAS-SP		NF-e Nº. 000.286.961 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
GT SOLUCOES LOGISTICAS S/A		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AV CONSTANT PAVAN, 4327		0 - ENTRADA		CHAVE DE ACESSO	
BETEL - 13148-198		1 - SAÍDA		3523 0103 1326 2000 1225 5500 1000 2869 6111 3801 6248	
PAULINIA - SP Fone/Fax: 01931122332		Nº. 000.286.961		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e	
		Série 001		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		Folha 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		RETORNO DE ARMAZENAGEM		135230058137391 - 12/01/2023 09:06:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
513059704114				03.132.620/0012-25	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
CRODA DO BRASIL LTDA				44.144.293/0001-56		12/01/2023	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
RUA CRODA, 580		DISTRITO INDL		13001-970		12/01/2023	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
CAMPINAS		SP		244188309110		09:06:36	

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
TRANSWAR TRANSPORTES LTDA			1- Por conta do Dest							57.695.405/0001-09
ENDEREÇO					MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV RICARDO BASSOLI CEZARE, 3850					CAMPINAS			SP	244296671112	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO		
1	UNIDADES	DIVERSOS			28,550			25,000		

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFe Ref.: série:1 número:167045 emit:44.144.293/0001-56 em 07/2022 [3522 0744 1442 9300 0156 5500 1000 1670 4512 0131 2010]. Inf. Contribuinte: RETORNO REF.NF 000167045 RETORNO DE ARMAZENAGEM REF. NF 167045 Declaracao do Expedidor: Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Resolucao ANTT 5232/2016 - Item 5.4.1.7.1 NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ARTIGO 7o DO ANEXO VII DO RICMS/SP. SEQ. NFE CAG026815 SEQ. MAE CAG026478	RESERVADO AO FISCO